



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 386/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede ajuste de enquadramento docente de acordo com o anexo V da Lei 12772/2012.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, "b" da Lei 12.772/2012;

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **MÁRIO LUIZ BARREIROS DA SILVA**, SIAPE 1148675, **Classe/Padrão D "5"**, **Nível "01"**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D "4"**, **Nível "02"**.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora